



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº020/2014

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr. ADELINO LOPES DA SILVA, portador do CPF nº489.042.019-34, no valor de R\$=300,00 (Trezentos Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, com viagem realizada correção dos documentos da construção do prédio da Câmara Municipal das cidade Nova de Sta Barbara p/ Ibipora e Cornélio Procópio, vez que o engenheiro que fez o projeto é de Cornélio e corpo de Bombeiro é de Ibipora, no dia 17/22 e 29/07/2014, e 05/08/2014, todas as viagem sobre o mesmo assunto, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 28 de Julho de 2014

Adelino lopes da Silva
Presidente